



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 126/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no art. 4º, XVII, c/c art. 18 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017; o disposto na Lei nº 14.133/2021; a delegação prevista no art. 1º, inciso I, da Portaria Presidência nº 234/2026, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº [0006615-91.2026.6.02.8000](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar na gestão e fiscalização do Contrato n.º 58/2025 ([1861031](#)), firmado com a empresa Plugnet Comércio e Representações Ltda. para a prestação de Serviços Especializados de suporte técnico avançado nas soluções Veeam Backup & Replication, VMware e HPE, no âmbito da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) deste Tribunal.

I - Gestor: Titular da Assessoria de Contratações e Governança de Tecnologia da Informação (ACGTI/STI);

II - Fiscal Demandante: Titular da Coordenadoria de Infraestrutura (COINF/STI);

III - Fiscal Técnico: Titular da Seção de Gerência de Infraestrutura (SEGI/COINF/STI);

IV - Fiscal Administrativo: Lucas Mendonça Clementino dos Santos, lotado na Seção de Gestão e Contratos - SGC.

Art. 2º Compete aos agentes designados exercer as atribuições inerentes à gestão e fiscalização contratual, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017 e demais normativos aplicáveis.

Art. 3º Os agentes designados deverão praticar seus atos, no que couber, em conformidade com o disposto no art. 20 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

Maceió, 18 de agosto de 2026.